



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO Nº 1.006, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e a Lei Municipal nº 1.375/2021 de 31 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Ricardo Silvestri
Suplente: Daiani Giseli Berardi

Titular: Teresinha Fagundes Telles Rodrigues
Suplente: Adelar João Vidi

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Claudete Ferri Maran
Suplente: Cleciane Pelissaro Barilli

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Giseli Fátima Lanzarini Batistello
Suplente: Leoneci Terezinha Da Costa Comparin

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Solange Dos Santos
Suplente: Mariza Vidi

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Luiz Fernando Girardello
Suplente: Linara Poltronieri

Titular: Cleucir Vidi
Suplente: Nadia Girardello De Freitas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Nathália Barilli

Suplente: Lais Fontana

Titular: Letícia Da Silva

Suplente: Natália De Lima

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Juliana Lanzarini

Suplente: Jociane Barea Pitton

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Deise Bender

Suplente: Monaliza Carla Garbin Da Silva

IX – Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Evair De Lima

Suplente: Nilva Maria Maran

Titular: Jociane De Lima

Suplente: Ginelsa Vassoler

X – Representantes das Escolas Indígenas:

Titular: Fabiana Indianara Sales

Suplente: Cenira Sales

Art. 2º - O mandato dos membros do conselho do FUNDEB se estenderá até 31/12/2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO-RS, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adair Barilli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.


Elton Deon
Chefe de Gabinete